

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 INEX

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 INEX

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município com a necessidade de Inscrições de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de José da Penha - RN, no evento XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília - DF, no período de 22 a 25 de abril de 2025

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 2.391,00 (dois mil e trezentos e noventa e um reais), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, III, f e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

JOSÉ DA PENHA/RN, 19 de março de 2025

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA  
PRESIDENTE

**Publicado por:** APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA  
**Código Identificador:** 05341642

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2025.  
EDIÇÃO 2117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>